



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 025/2019**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** que ter um espaço destinado a estacionamento é aguardado por caminhoneiros autônomos de nossa cidade, os quais se queixam da falta de locais para estacionar os veículos quando não estão trabalhando.

**CONSIDERANDO** também a insatisfação dos moradores de diversos bairros de nossa cidade, que reclamam da existência de veículos pesados estacionados pelas ruas.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de manter os caminhões em estacionamento adequado e seguro, bem como garantir as vagas de parada dos veículos.

**CONSIDERANDO** que em reunião realizada com o Prefeito Municipal e os membros da Associação dos Caminhoneiros de Assaí, ficou firmado termo de compromisso para a cessão de uso de terreno para construção de estacionamento de caminhões.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos juntamente com os setores responsáveis, com o objetivo de autorizar a cessão de um terreno para a Associação dos Caminhoneiros de Assaí, para implantação de um estacionamento de caminhões em nossa cidade, proporcionando assim melhores condições de segurança e comodidades, tanto aos motoristas quanto à população assaiense.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2019.

*Waldenei Simões*  
Vereador